

Campanha de Depósito “Cashback 2016” – Termos e Condições Gerais

1. Definições:

- a) **Conta** – Conta de negociação do cliente ou quaisquer outras contas e/ou registos mantidos para o cliente pela XTB, no qual são registados instrumentos financeiros ou quaisquer outros direitos de propriedade;
- b) **“Cashback”** – 10% de depósito líquido garantido na conta do cliente na realização do Turnover requerido, não superior a 10% do depósito máximo;
- c) **Cliente** - Pessoa natural, pessoa jurídica ou entidade organizacional sem personalidade jurídica com quem a XTB assinou o Acordo para a prestação de serviços financeiros;
- d) **Depósito Indicado** - Depósito indicado pelo cliente à XTB, através do e-mail enviado para dealing@xtb.pt, 3 dias a partir da realização do depósito, de forma a qualificar o mesmo para a campanha;
- e) **Depósito** - único montante de fundos depositados na conta do cliente durante entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2016;
- f) **Depósito máximo** - depósito máximo declarado para cada divisa particular, nos termos do ponto 8;
- g) **Depósito mínimo** - depósito mínimo declarado para cada divisa particular, nos termos do ponto 8;
- h) **Depósito líquido** - depósito indicado exceptuando os levantamentos efectuados a partir de 00:00 CET do dia 1 de Abril de 2016 até que seja realizado o Turnover exigido;
- i) **Participante** – cliente que efectuou o depósito indicado;
- j) **Campanha** – Cashback 2016 Campanha de Depósito de acordo com os termos e condições;
- k) **Período da Campanha** – prazo da campanha que começa às **00:00 CEST de 1 de Maio de 2016** e termina às **23:59 CEST de 30 de Junho de 2016**;
- l) **“Turnover” exigido** – Nível de “turnover” que o cliente tem de realizar de modo a receber o “Cashback”, especificado no ponto 9, a partir do momento que o depósito declarado é registado na conta;
- m) **Termos** – termos e condições da Campanha;
- n) **“Turneover”** – volume de transacções fechadas executadas, apresentadas em lotes;
- o) **Levantamento** – ordem de levantamentos de fundos de conta para a conta bancária do cliente;
- p) **XTB** – X-Trade Brokers Dom Maklerski S.A.

2. Para participar na campanha, o cliente precisa de fazer um único depósito na conta entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2016, no prazo de três dias, deve indicar esse depósito à XTB como depósito que deseja qualificar para a campanha. O depósito deve ser indicado via e-mail para dealing@xtb.pt.

3. No dia 1 de Abril de 2016 às 00:00 CEST, o saldo de cada conta será registado de forma a calcular o montante do depósito líquido durante o período da campanha.

4. Para receber o “Cashback”, o Participante precisa de realizar o “Turneover” exigido de um particular Depósito Indicado, calculado de acordo com o ponto 9.

5. No caso de o Cliente efectuar mais que um depósito, apenas o Depósito Indicado é tido em consideração para calcular o “Turnover” exigido e o Depósito Líquido.

6. O Participante só poderá alterar o Depósito Indicado por um Depósito de montante superior. De forma a alterar o Depósito Indicado, o Participante terá que efectuar outro depósito na conta e reportar via e-mail para dealing@xtb.pt, 3 dias a partir da realização do depósito.

7. No caso de alteração do Depósito Indicado, como consta no ponto 6, o “Turnover” exigido é contabilizado a partir do momento que o Depósito Indicado inicial (o primeiro depósito indicado) for registado na conta.

8. Os montantes mínimos e máximos dos Depósitos para cada divisa são os seguintes:

Divisa da Conta	Depósito Qualificável Mínimo	Depósito Qualificável Máximo
EUR	1000 EUR	200 000 EUR
USD	1000 USD	200 000 USD
GBP	1000 GBP	150 000 GBP
PLN	1000 PLN	840 000 PLN
CZK	10000 CZK	5 500 000 CZK
HUF	100000 HUF	60 000 000 HUF
RON	1000 RON	890 000 RON
TRY	1000 TRY	550 000 TRY

9. O “Turnover” exigido é calculado proporcionalmente ao depósito indicado da seguinte forma:

Divisa da Conta	”Turnover” exigido em lotes
EUR	10*Depósito Qualificável(EUR)/1000
USD	10*Depósito Qualificável (USD)/1000
GBP	14*Depósito Qualificável (GBP)/1000
PLN	3*Depósito Qualificável (PLN)/1000
CZK	4*Depósito Qualificável (CZK)/10000
HUF	4*Depósito Qualificável (HUF)/100000
RON	3*Depósito Qualificável (RON)/1000
TRY	5*Depósito Qualificável (TRY)/1000

10. O “Turnover” exigido é calculado:

- a) com base no depósito indicado realizado pelo cliente durante o período da campanha,
- b) a partir do momento em que cada depósito indicado é registado na conta até o cliente realizar o “turnover” exigido.

11. Se o “Turnover” realizado pelo Cliente a partir do momento em que o Depósito Indicado é registado em conta até o final do período da campanha não atingir o nível de “Turnover” requerido, o cliente não tem o direito de receber o “Cashback”.

12. O “Cashback” será transferido para a conta do cliente em 7 dias úteis a contar do dia em que o “Turnover” requerido for executado.

13. Esta campanha é válida para todos os instrumentos excepto Equity CFDs e Opções Up&Down.

14. Esta campanha também é válida para subcontas. Caso o Cliente possua diversas contas ou subcontas numa única divisa, os Depósitos Líquidos e o “Turnover” será considerado para ambas as contas e subcontas.

15. Se o Cliente possuir contas cotadas em várias divisas, o depósito líquido e o “Turnover” exigido serão contabilizados separadamente para cada unidade monetária, conforme referido no ponto 14.

16. Swaps, taxas de juro, comissões, FTT (Imposto sobre Transacções Financeiras) e outras taxas e impostos não serão contabilizados para o cálculo dos Depósitos e Levantamentos.

17. A XTB reserva-se o direito incondicional de rejeitar pedidos de “Cashbacks” caso ocorra qualquer violação material de qualquer disposição contida nestes termos e condições ou em qualquer acordo que o Cliente tenha celebrado com a XTB.